



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2017/2020. Às dezenove horas do dia vinte e cinco de outubro do ano de 2017, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Carlos Pires deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, a qual entrou em discussão, sendo aprovada à unanimidade. Foram lidas as correspondências e ofícios recebidos. Adentrando à segunda parte dos trabalhos da Ordem do dia foi apresentado, colocado em discussão, e em única votação, em razão do caráter de urgência, o Projeto de Lei nº. 016/2017, que “Institui o Programa IPTU Premiado para o exercício de 2017”, de iniciativa do Poder Executivo, tendo sido aprovado à unanimidade. Foi apresentado, colocado em discussão, e em única votação, em razão do caráter de urgência, o Projeto de Lei nº. 023/2017, que “Dispõe sobre a autorização ao município de Santo Antônio do Aventureiro para custear as despesas de moradia e alimentação do médico vinculado ao Programa Mais Médicos”, de iniciativa do Poder Executivo, tendo sido aprovado à unanimidade. Foi apresentado, colocado em discussão, e em única votação, em razão do caráter de urgência, o Projeto de Lei nº. 024/2017, que “Aprova Loteamento urbano e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, tendo sido aprovado à unanimidade. Foi apresentado, colocado em discussão, e em única votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2017, que “Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Santo Antônio do Aventureiro relativas ao exercício de 2015 e dá outras providências”, de iniciativa da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa, tendo sido aprovado à unanimidade, após a realização de votação nominal. Foi colocado em discussão, e em 2ª votação, o Projeto de Lei nº. 021/2017, que “Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do Município de Santo Antônio do Aventureiro no Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, tendo sido aprovado à unanimidade. Foi apresentado, colocado em discussão, e em 1ª votação o Projeto de Lei nº. 022/2017, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 731/2007 e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, tendo sido aprovado à unanimidade. Foi apresentado, colocado em discussão, e em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar nº. 011/2017, que “Institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento e Desenvolvimento de Santo Antônio do Aventureiro”, de iniciativa do Poder Executivo, tendo sido aprovado à unanimidade. Foi apresentado, colocado em discussão, e em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar nº. 012/2017, que “Cria cargo de Cuidador Social na estrutura da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, tendo sido aprovado por maioria, com quórum de 05 (cinco) votos favoráveis à aprovação, 1 (um) contrário do Vereador Eduardo Zoffoli



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Caçador, com 02 (duas) abstenções dos Vereadores Guilherme de Almeida Teixeira e Ailton José de Oliveira. Em seguida foram feitas as indicações n.º.: 074/2017, 075/2017, 076/2017 e 077/2017 pelo Vereador Eduardo Zoffoli Caçador; a de n.º. 78/2017 pelo Vereador Sebastião Heleno de Matos, endossado pelo Vereador Presidente Sebastião Carlos Pires; a de n.º. 79/2017 pelo Vereador Ailton José Oliveira Sabino; a de n.º. 080/2017 pelo Vereador Antônio José Antero; a de n.º. 081/2017, 082/2017 e 083/2017 pela Vereadora Kamila Aparecida Pires Felício. Ato contínuo foi concedida a moção de pêsames de n.º. 041/2017 aos familiares do munícipe falecido, Sr. Sebastião Gonzaga de Moravia, com votos de todos os vereadores da Casa. Em requerimento a vereadora Kamila Aparecida Pires Felício pleiteou o adiamento da próxima sessão ordinária, prevista para o dia 08 de novembro, em razão de compromisso, tendo sido colocado em votação, e aprovado à unanimidade. Assim, a próxima sessão ficou designada para o dia 09 de novembro. Por fim, foi concedida a palavra a cada um dos edis que se manifestaram da forma que lhes convinha. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Vereadora Kamila Aparecida Pires Felício, Secretária da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 25 de outubro de 2017.

Sebastião Heleno de Matos  
Kamila Aparecida Pires Felício  
Antônio José Antero  
Guilherme de Almeida Teixeira  
Ailton José O. Sabino  
Eduardo Zoffoli Caçador  
José Brazes  
Sebastião Heleno de Matos  
Fernando Caçador Furtado